



29 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Zita Costa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho n.º 21 585/2005 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago o lugar de chefe de divisão de Produção Agrícola, constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio;

Considerando que o técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro João Virgílio Goulão Valente, licenciado em Engenharia Zootécnica, possui os requisitos legais necessários, bem como corresponde ao perfil pretendido, patente na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, por 60 dias, para o cargo de chefe de divisão de Produção Agrícola o técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro João Virgílio Goulão Valente.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — João Virgílio Goulão Valente;
Idade — 46 anos;
Naturalidade — Monforte da Beira, concelho de Castelo Branco.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Zootécnica pela Universidade de Évora.

3 — Experiência profissional:

De 1988 a 1992, técnico responsável pelo sector pecuário das unidades experimentais da DRABI;
De 1993 a 1997, técnico da Direcção de Serviços de Experimentação da DRABI;
De 1996 a 1998, consultor técnico da DRABI para o Projecto CAPRINOVA/COLUMELLA;
De 1997 a 1999, técnico superior de 2.ª classe a desempenhar funções na Direcção de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;
De 1999 a 2002, nomeado responsável pelo Núcleo Técnico de Licenciamento da DRABI (produtos de origem animal);
De Janeiro de 2003 a Julho de 2005, nomeado responsável pelo Agrupamento de Zonas Agrárias da Raia Sul.
De Janeiro de 2005 a Setembro de 2005, director de serviços de Desenvolvimento Rural.

4 — Formação profissional:

Curso de produção caprina;
Curso de maneio reprodutivo de ovinos;
Curso de engenharia da formação;
Curso de novas metodologias de formação;
Curso sobre inovação e formação como factores de desenvolvimento económico;
Curso de técnicas de animação de grupos;
Curso de controlo e fiscalização na área de contra-ordenações;
Curso sobre sistema HACCP — instrumento para a segurança alimentar;

Seminário sobre licenciamento ambiental — prevenção e controlo integrados da poluição;
Frequência do seminário de alta direcção.

Despacho n.º 21 586/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a cessação da comissão de serviço do técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro João Virgílio Goulão Valente no cargo de director de serviços de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

Despacho n.º 21 587/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a cessação da comissão de serviço do assessor principal da carreira de engenheiro José Manuel Garrido Lavado no cargo de director de serviços de Agricultura, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

Despacho n.º 21 588/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a cessação da comissão de serviço da assessora principal da carreira de engenheiro Maria Nazaré Corral Oliveira Filipe no cargo de chefe de divisão de Protecção das Culturas, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

Despacho n.º 21 589/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a cessação da comissão de serviço do técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro António Joaquim Pinto de Sousa no cargo de chefe de divisão de Produção Animal, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Francisco João Sanches Pires*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 21 590/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Setembro de 2005, é a tesoureira da carreira de tesoureiro Maria Cecília Campilho Pereira Meneses, do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, aprovado pela Portaria n.º 535/99, de 23 de Julho, reclassificada na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de administração, índice 295, escalão 1, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, conforme o disposto no artigo 6.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e no artigo 5.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Por meu despacho de 26 de Setembro de 2005, é a técnica profissional especialista principal da carreira de agente técnico agrícola Maria Margarida Pereira Chalaça, do quadro da Direcção Regional de Trás-os-Montes, aprovado pela Portaria n.º 535/99, de 23 de Julho, reclassificada na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, índice 375, escalão 3, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, conforme o disposto no artigo 6.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e no artigo 5.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho n.º 21 591/2005 (2.ª série). — Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Planeamento e Políticas, a que se refere o artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 20/97, de 9 de Maio;